GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E HABITAÇÃO

## BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS — BDI

**Acesso a Praia - Rua Canoinhas**
Balneario Barra do Sul
Órgão: SEINFRA | Regime: Não desonerado

Balneario Barra do Sul, 16 de setembro de 2026.

**Tipo de obra:** Construção e Reforma de Edifícios

| COMPONENTE | VALOR ADOTADO | FAIXA DE REFERÊNCIA |
|---|---|---|
| AC — Administração Central | 3.80% | 3.00% - 5.50% |
| SG — Seguro e Garantia | 0.68% | 0.80% - 1.00% |
| R — Risco | 0.89% | 0.97% - 1.27% |
| DF — Despesas Financeiras | 0.97% | 0.59% - 1.39% |
| L — Lucro | 6.85% | 6.16% - 8.96% |

| TRIBUTO | ALÍQUOTA |
|---|---|
| ISS | 3.00% |
| PIS | 0.65% |
| COFINS | 3.00% |

BDI FINAL ADOTADO
**21,78%**

Fórmula: BDI = [(1+AC+SG+R)·(1+DF)·(1+L) / (1−I)] − 1, onde I = ISS + PIS + COFINS. Referência: Acórdão TCU 2622/2013.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN RICARDO ACCACIO
Data: 16/09/2026 14:02:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Ricardo Accácio
CREA-SC 142380-6

ipm assinado eletrônicamente
ADEMAR HENRIQUE BORGES
80888
06/11/2026 11:57:32
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 11:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pef436d29a29fc